



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.447

Resolve sobre recursos interpostos pelas alunas **Gabriela Ferreira Duarte** e **Luana Cal Oliveira**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 280ª reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da relatora desta matéria e a possibilidade concreta de estas alunas concluírem o Curso no atual semestre letivo,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso das alunas **Gabriela Ferreira Duarte**, requerimento nº 0251/2008, e **Luana Cal Oliveira**, requerimento nº 0249/2008, interposto contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que lhes indeferiu solicitação de quebra de pré-requisito.

Ouro Preto, em 03 de novembro de 2008.



Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício